TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	Aquisição emergencial de 04 (quatro) bombas centrífugas multiestágios para o Edifício-Sede do TRF-3ª Região.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: *Divisão de Manutenção Predial e Telefonia - DMAT*

Responsável pela Demanda: *CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO*

Cargo/ função: *Diretor de Divisão em exercício*

E-mail da unidade demandante: *dmat@trf3.jus.br*

Telefone do resp.: *(11) 3012-1634*

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Serviço

( ) Serviço com alocação de mão de obra

( ) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: ( ) Continuado ( ) Não continuado. Há previsão de duração?

( ) Material de Consumo

(X) Material Permanente

3. **OBJETO DEMANDADO**

1. Identificação dos serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

Aquisição de bombas centrífugas multiestágios com 30 CV, para recalque de água potável.

2. Público-alvo.

Todos os Magistrados, Servidores , terceirizados e usuários do TRF-3ª Região.

3. Quantificação do volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

04 (quatro) bombas.

4. SITUAÇÃO ATUAL

No 3º subsolo do Edifício-Sede, estão instaladas 03 (três) bombas de recalque centrífugas multiestágios, que permitem o abastecimento das caixas d'água, na cobertura do Edifício-Sede.

As bombas são acionadas automaticamente quando o nível da caixa d'água superior atinge 50%, sempre aos pares e em rodízio, de forma que ao menos uma delas permaneça em descanso e pronta para entrar em operação de acordo com o mrevezamento.

Não há bomba reserva para a necessidade de troca se houver falhas em alguma bomba.

Hoje somente há uma bomba funcionando , a mesma foi adquirida em 2020 através do processo SEI 0033169-48.2019.4.03.8000 em 12/08/2020, sendo que a mesma foi instalada imediatamente ao recebimento. Esta bomba já vem sendo utilizada de forma ininterrupta desde então, acumulando até o momento 23 meses de trabalho.

O sistema funcionou com 2 bombas até julho de 2022, onde a segunda bomba mais velha falhou de forma a não poder mais entrar em uso. A a terceira bomba vem sendo alvo de tentativas infrutíferas no tocante a contratação do conserto através do processo 0307299-54.2021.4.03.8000.

Hoje toda a alimentação de água potável do Edificio Sede está sendo feito somente com uma única bomba o que não oferece o mínimo de segurança quanto a confiabilidade do sistema, podendo vir a faltar água potável em até 2 dias após a falha da última bomba.

Desta forma , solicita-se a compra de 4 bombas , onde as três devem ser instaladas e entrar em funcionamento simultaneamente e a quarta fica como peça de reposição , e a atual instalada deve ser removida e neste momento que ainda está em condições de uso, deverá sofrer uma manutenção preventiva pelos funcionários da manutenção predial, pois caso contrário se esta falhar, incorreremos no mesmo problema enfrentado atualmente para contratar uma empresa de manutenção especializada em bombas conforme vem acontecendo no processo 0307299-54.2021.4.03.8000

Pelo relatório fotográfico 8918137 observa-se que o local onde as bombas são instalas apresentam grande possibilidades de inundação, pois as mesmas trabalha de forma afogadas, e acima das mesmas há os tubos de recalque onde por vezes sofreu rompimento inundando o local.

Há necessidade do local de montagem sofrer uma reforma civil e melhoria na instalação local, ficando este serviço a ser definido posteriormente em novo processo.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Imediato.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens:

a) forma de fornecimento;

Fornecimento do objeto em parcela única, a ser entregue no Prédio Sede do TRF 3º Região, a AV. Paulista 1842, Torre Sul.

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

Garantir o abastecimento contínuo de água potável do edifício sede do TRF3R, por meio da substituição imediata das bombas danificadas por sobrecarga de operação e devido ao desgaste provocado por uso demasiado sem manutenção preventiva.

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

Garantir a continuidade da prestação jurisdicional mediante conservação do perfeito funcionamento e segurança do sistema de recalque de água fria, eliminando a possibilidade de interrupção do fornecimento por decorrência de falha.

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

Garantir o abastecimento contínuo de água potável do edifício sede do TRF3R.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao Sr. *Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial - UINP* para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Claudomiro Souza Nascimento**, **Diretor(a) da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia, em exercício**, em 15/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8904571** e o código CRC **05638749**.

0027502-76.2022.4.03.8000 8904571v14